

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1962, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelo Decreto nº 1796, de 18.5.2018.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que será realizada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no dia 13 de agosto de 2019, para o Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2019-2021,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros de atual Gestão 2018-2019, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído pelo Decreto nº 1796, de 18.5.2018, de acordo com o cronograma do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o biênio 2019-2021.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros (Gestão 2018-2019 - Decreto nº 1796, de 18.5.2018) será realizada tão somente pelo prazo necessário para conclusão do Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2019-2021, não deverá ultrapassar a 4 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 4 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (12.8.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1527, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1482 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1962, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros da atual gestão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelo Decreto nº 1796, de 18.5.2018.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO que será realizada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, no dia 13 de agosto de 2019, para o Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2019-2021,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros de atual Gestão 2018-2019, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído pelo Decreto nº 1796, de 18.5.2018, de acordo com o cronograma do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o biênio 2019-2021.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros (Gestão 2018-2019 - Decreto nº 1796, de 18.5.2018) será realizada tão somente pelo prazo necessário para conclusão do Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2019-2021, **não deverá ultrapassar a 4 de outubro de 2019.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 4 de agosto de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (12.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1527, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

IBAITI:77008068000141

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

Dados: 2019.08.12 19:46:09 -03'00'